

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2016

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ 13.927.801/0017-06
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO -
ACOPAMEC - CNPJ nº 40.554.925/0001-07CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO: Ajustes no Plano de Trabalho aprovado pela
SEMPs, com vigência de 02/01/2017 a 01/01/2018.CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO: Os recursos serão disponibilizados à CONVENIADA,
conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho dos autos
3110/2016 por meio da conta corrente de nº 20308-4, agência nº 3463-0, Banco do
Brasil. O primeiro desembolso programado para agosto/2017 corresponde as parcelas
acumuladas de janeiro/2017 a julho/2017.CLÁUSULA TERCEIRA: Fica estabelecido que o repasse per capita será da seguinte forma:
fonte 029- União R\$ 50,00, fonte 028 - Estado R\$ 4,30 e fonte 000 - Município R\$ 4,30
perfazendo o valor de R\$ 58,60 por acolhido, beneficiando 190 usuários entre crianças
e/ou adolescentes, totalizando valor anual de R\$ 133.608,00 (cento e trinta e três mil,
seiscentos e oito reais).

Base Legal: IN 01/08- CGM

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2017

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
SecretáriaPELA CONVENIADA
MICHEL RAMON
Presidente**RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2016

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ 13.927.801/0017-06
LAR FABIANO DE CRISTO CASA DE EUGÊNIA - CNPJ nº 33.948.381/0070-16CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO: Ajustes no Plano de Trabalho aprovado pela
SEMPs, com vigência de 02/01/2017 a 01/01/2018.CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO: Os recursos serão disponibilizados à CONVENIADA, conforme
cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho dos autos 3146/2016 por meio da
conta corrente de nº 03000442-4, Caixa Econômica Federal agência nº 3879. O primeiro desembolso
programado para agosto/2017 corresponde as parcelas acumuladas de janeiro/2017 a julho/2017.CLÁUSULA TERCEIRA: Fica estabelecido que o repasse per capita será da seguinte forma: fonte 029-
União R\$ 50,00, fonte 028 - Estado R\$ 4,30 e fonte 000 - Município R\$ 4,30 perfazendo o valor de R\$
58,60 por acolhido, beneficiando 200 usuários entre crianças e adolescentes, totalizando valor anual
de R\$ 140.640,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e quarenta reais).

Base Legal: IN 01/08- CGM

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2017

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
SecretáriaPELA CONVENIADA
DANIELA SIMÕES MENEZES SANTOS
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto
no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº
20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO,
conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
80972/2016	16331300166	JARBAS JOSE ALVES MENEZES
19314/2017	55037800160	MÔNICA RODRIGUES DE QUEIROZ
4519/2015	14274500181	NAJALA BORGES DE SOUSA
120429/2014	17192100133	JOEL DE JESUS SILVA
45470/2017	42581400217	CLAUDSON OLIVEIRA SANTOS
45962/2017	20041500131	CLIVANY MASCARENHAS SILVA BRAGA
45726/2017	53349100148	JENIFFER PEREIRA ALMEIDA
45826/2017	44667000127	FELIPE AMOEDO ROCHA RIBEIRO
46314/2017	60228400184	ARTHUR CARVALHO BRITO DE ALMEIDA
46701/2017	01017000116	WILSON DA FRANCA TEIXEIRA E SILVA
45204/2017	33218200310	LIZANDRA MARTINS ALVES FERREIRA
85999/2007	15522700176	TELMA MAGALI RIBEIRO TORRES
25202/2017	59968100152	JEAM CLAUDIO SILVA
49836/2014	11113200148	JOSE RIBEIRO NEIVA
17759/2010	12793100137	JULIANA ROCHA SANTIAGO
48073/2014	01663500179	ELBERGAR DA SILVEIRA BAHIA
51069/2013	14710000168	MANOEL DA SILVA SANTOS
45721/2017	48813500138	EDSOM MODESTO FILHO
44455/2017	52320000178	ARIANE MENDES DOS SANTOS
44704/2017	59705600167	LILIANE SANTOS DE SOUZA
45519/2017	49429200105	SHIRLEY DOS SANTOS TEODORO
45516/2017	51341800160	RÚBIA BARBOSA DA SILVA
45352/2017	44108400134	HOSANA CARIN DA SILVA PINHEIRO
44820/2017	45993000111	IURE AZEREDO CAMPOS
99989/2014	22839100124	ANDRÉ LUÍS BARREIRO SANTANA

Salvador 25 de outubro de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastros**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017 - EDITAL Nº 03/2017****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2017 - PMS MOTORISTA**A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2017, visando à contratação temporária de profissionais
para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, para a função
de Motorista, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos
Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta)
dias corridos, contados a partir da publicação desta convocação, para conferência da documentação
enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do Contrato.
Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação
original e cópia:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH - categoria "B" (ou superiores), com registro que exerce
atividade remunerada.
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa
eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE).
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico
Escolar.
- Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico
Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função.
- Inexistência de penalidade administrativa comprovada através da Certidão de Prontuário "Nada
Consta" atualizada, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá
trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do
órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato



para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.

3. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.

4. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.

5. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.3 do Edital.

5.1. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

5.2. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5.3. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: MOTORISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ANTONIO CONCEICAO BAHIA	MOTO3201715469	66132509	20	1
SIVALDO OLIVEIRA SENA	MOTO3201716531	503483966	20	2
JOSÉ RAIMUNDO SILVA DE SOUZA	MOTO3201714728	707140536	20	3
VALTEMIR MARQUES DOS SANTOS	MOTO3201712641	350348820	20	4
JORGE LUIS SOUSA DE MATOS	MOTO3201715471	377959294	20	5
ROBSON CACERES GUIMARÃES	MOTO3201717475	956010075	20	6
JOZINEI SANTOS DE BRITO	MOTO3201719020	230447481	20	7
LUCIANO COSTA OLIVEIRA	MOTO3201714430	273400584	20	8
DANIEL GRACILIANO DOS SANTOS	MOTO3201718395	567670481	20	9
OSCAR LOBO DE SOUZA	MOTO3201717212	721382703	20	10
LUIZ CARLOS FELICIA DA EXALTAÇÃO	MOTO3201713777	166027065	20	11
SANDRO SOUSA RODRIGUES	MOTO3201719905	880665254	20	12
CICERO CEZAR ARAUJO DE JESUS	MOTO3201714226	412702746	20	13
IVAN LUIZ ANDRADE SANTOS	MOTO3201715797	322421586	20	14
REGINALDO FREITAS DOS SANTOS	MOTO3201716878	504019635	20	15
MARCELO PEREIRA DA SILVA	MOTO3201717987	935642790	20	16
ANAILSON JESUS DE OLIVEIRA	MOTO3201715964	478429118	19.999176	17
CRISTIANO MENEZES DE SOUZA	MOTO3201719742	0480012440	19.999176	18
ALEX QUEIROZ DE OLIVEIRA	MOTO3201718987	744041481	19.999176	19
WIRES SANTOS SILVA	MOTO3201716876	1175708690	19.999176	20
EMERSON SILVA OLIVEIRA	MOTO3201716881	1348895250	19.999176	21
CLAUDIO DA SILVA SOUZA	MOTO3201717688	381109038	19.999176	22
CATIA CONCEIÇÃO NUNES DOS SANTOS	MOTO3201718684	484122489	19.999176	23
DANIEL FONSECA SILVA	MOTO3201719799	460228480	19.999176	24
TEODO COSTA BOAVENTURA FILHO	MOTO3201719646	734862300	19.999176	25
JOSEPH ICARUS COSTA SA DE ANDRADE	MOTO3201712595	83562540	19.999176	26
ANTONIO EDUARDO CHAVES SOUZA	MOTO3201714275	140374590	19.999176	27
EDGAR FERREIRA SANTANA	MOTO3201719524	752414712	19.999176	28
MARCELO CUNHA DOS SANTOS	MOTO3201712599	700877096	19.999176	29
JOSE CARLOS SOUZA DOS SANTOS	MOTO3201716255	478132611	19.9937	30
EDIVALDO COSTA BASTOS	MOTO3201718152	1012511	19.982748	31
CARLOS ALBERTO PAIM NASCIMENTO	MOTO3201716160	76494101	19.982748	32
LOURIVAL BOA MORTE BATISTA	MOTO3201716693	124291988	19.982748	33
LUCIANO OLIVEIRA SANTOS	MOTO3201715286	204247101	19.982748	34
MARCELO VIEIRA DA SILVA	MOTO3201717505	515598976	19.982748	35
JOSE CARLOS COSTA GONÇALVES FILHO	MOTO3201715757	275138402	19.982748	36
NINALDO SOUSA LIMA	MOTO3201714211	471524433	19.96632	37
JEFFERSON LUIZ URSULINO CARAPIA	MOTO3201714537	777664070	19.944416	38
AUGUSTO CESAR DE AZEVEDO SILVA	MOTO3201716588	431129517	19.944416	39
DIEMENSON TRINDADE GOMES	MOTO3201711506	764464256	19.933464	40
RONALDO NUNES SACRAMENTO	MOTO3201717582	159706041	19.834896	41

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
CRISTINALDO FIUZA PEREIRA	MOTO3201716927	722324804	19.82942	42
GEAN SANTOS FARIAS	MOTO3201712287	501986103	19.812992	43
JOSE TIAGO DA SILVA NETO	MOTO3201714745	182529746	19.69252	44
ADELSON CARVALHO	MOTO3201719148	567674983	19.676092	45

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
RENILSON DOS SANTOS SANTIAGO	MOTO3201712871	1149810602	19.583	11
TIAGO NOGUEIRA DE JESUS	MOTO3201719244	1178073386	19.533716	12
MANUEL NERIS DE MELO	MOTO3201717408	409497703	19.478956	13
RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	MOTO3201718522	883042720	19.396816	14
RICARDO MARTINS LIMA	MOTO3201719436	603567401	19.353008	15
SIDNEI SANTOS DA SILVA	MOTO3201715924	476542600	19.270868	16
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	MOTO3201713685	555173666	18.964212	17
JOILSON SOUZA SANTANA	MOTO3201715068	163158630	18.799932	18
DANILO DOS SANTOS SANTANA	MOTO3201713811	890510687	18.701364	19
AILTON CRISÓSTOMO DOS SANTOS	MOTO3201717281	513697373	18.411136	20
GIVALDO JESUS DOS SANTOS	MOTO3201717478	262259648	18.274236	21
ANTONIO ALEX DE SOUZA	MOTO3201714489	641014368	18.257808	22
EVILASIO MACHADO DE ALMEIDA JÚNIOR	MOTO3201717761	891869409	18.252332	23
CARLOS FERNANDO ARAUJO DO ESPIRITO SANTO	MOTO3201715652	384820964	18.170192	24
UBIRAJARA DANTAS DA SILVA	MOTO3201717771	381725006	18.066148	25
JOSE CARIVALDO FONTES NETTO	MOTO3201717177	745374662	17.99496	26
FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO LIMA	MOTO3201719189	912651938	17.9937	27
EVANDRO NERI DOS SANTOS	MOTO3201713614	1206473894	17.918296	28
JADSON DE SANTANA COSTA	MOTO3201718633	714784931	17.632284	29
JUTAI SANTANA FERREIRA	MOTO3201714269	376015632	17.491168	30

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
JACSON DA SILVA FERREIRA	MOTO3201715774	774279710	13.259068	1
REGIVALDO DA PAIXÃO COSTA	MOTO3201712470	542832720	11.07962	2
RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	MOTO3201718028	816238014	8.800344	3

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de outubro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica anulada a desclassificação da candidata abaixo, no cargo indicado, objeto do Concurso Público - Edital nº 01/2011 - SMS, publicada no D.O.M nº 6.479, de 11 de dezembro de 2015, em cumprimento à decisão judicial do Mandado de Segurança nº 0027527-87.2015.8.05.0000.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	PROCESSO JUDICIAL	CLASSIFICAÇÃO
SOFIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2040845046	0027527-87.2015.8.05.0000	408

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 10 de outubro de 2017.

ISABELA L. M. CABRAL

Secretária, em exercício

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** que: ficam mantidas as desclassificações **SUB JUDICE** dos candidatos relacionados abaixo, por terem sido considerados inaptos nos exames pré-admissionais.

Publicado no DOM nº 6.680 de 20/09/2016

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAUDE AMBIENTAL - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIO DOS SANTOS PEREIRA	902746448	13